



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066 DE 23 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.212 de 20 de maio de 2013.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial decorrerão do **Superávit Financeiro**, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0021 – **Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal**, na forma do anexo II no valor total de R\$2.744.660,37 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento da Atenção Básica**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>R\$ 2.744.660,37</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>R\$ 2.000.000,00</i>
<b><i>Saldo Remanescente</i></b>	<b><i>R\$ 744.660,37</i></b>